

A UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE, através do PROLINFO - Programa de Línguas e Informática, divulga os procedimentos de matrícula para os **CURSOS REGULARES e SEMI-INTENSIVOS (MODALIDADE REMOTA)**, oferecidos no primeiro semestre de 2024, para alunos novatos e veteranos nos cursos abaixo discriminados:

➤ **CURSOS REGULARES (UM NÍVEL EM QUATRO MESES):**

- INGLÊS (para jovens e adultos)
- INGLÊS INSTRUMENTAL
- ESPANHOL (para jovens e adultos)
- PROLINFINHO (Inglês para crianças, entre 07 e 12 anos)
- PROLINFOR TEENS (Inglês para adolescentes, entre 13 e 15 anos)
- CLUBE DE CONVERSACÃO (Inglês e Espanhol – intermediário e avançado)
- PROLINFO APROVA (Concursos, vestibulares, Enem, SSA, IFPE, Escolas de Aplicação, Escolas Técnicas, Escolas Militares, etc.)
  - Português (Gramática Básica)
  - Português (Redação para Concursos)
  - Português (Interpretação de Texto)
  - Matemática I e II
- INFORMÁTICA ESSENCIAL
- EXCEL
- ADOBE PHOTOSHOP
- ADOBE ILLUSTRATOR
- CORELDRAW

➤ **CURSOS SEMI-INTENSIVOS (UM NÍVEL EM DOIS MESES):**

- INGLÊS (para jovens e adultos)
- ESPANHOL (para jovens e adultos)
- INFORMÁTICA ESSENCIAL II

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As matrículas são abertas ao público em geral.

1.2. O aluno paga apenas a taxa de matrícula por nível. Não há cobrança de mensalidades para os cursos.

- 1.3. O sistema *online* de matrícula permitirá que o estudante possa se matricular em mais de um curso.
- 1.4. A idade mínima para se matricular nas turmas regulares (jovens e adultos) é de 13 anos e em turmas para crianças (Inglês PROLINFINHO) 07 aos 12 anos. Em ambos os casos, a inscrição deve ser realizada com o CPF do próprio aluno.
  - 1.4.1. A idade mínima para o **PROLINFO APROVA** é de 14 anos. Os cursos do **PROLINFO APROVA** são destinados a alunos que têm interesse em cursos de português e matemática para concursos públicos, vestibulares, Enem, SSA, IFPE, Escolas Técnicas, Escolas de Aplicação, Escolas Militares, etc.
- 1.5. Para o **PROLINFINHO**, curso de inglês destinado ao público infantil, as turmas contemplam dois grupos de faixa etária: 07 a 09 anos e 10 a 12 anos, também havendo a obrigatoriedade da inscrição ser efetuada com o CPF do aluno matriculado.
- 1.6. O **PROLINFOFOR TEENS** é um curso de Inglês para adolescentes entre 13 e 15 anos. Alunos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico, precisam realizar o teste de nivelamento (observar o item nº 17).
- 1.7. Os alunos matriculados no **PROLINFINHO** deverão ser representados pela mãe, pai ou responsável legal, preenchendo o Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem constantes dos Anexos I, II e III deste Edital (disponível para download no site), legível e assinado, e deverá ser entregue na secretaria do PROLINFO/UPE ou encaminhado para o e-mail [prolinfinho@prolinfo.com.br](mailto:prolinfinho@prolinfo.com.br) após confirmação do pagamento da taxa de matrícula e antes do início das aulas.
- 1.8. Os alunos novatos devem preencher o cadastro constando nome completo, CPF, e-mail, telefone e endereço para a efetivação da matrícula.

## 2. DA MODALIDADE DAS MATRÍCULAS

- 2.1. As matrículas serão efetuadas via internet no site [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br)

## 3. DO PERÍODO DE MATRÍCULA

- 3.1. As matrículas de todos os alunos (novatos e veteranos) serão realizadas no período de **08 de janeiro a 19 de fevereiro de 2024**.

## 4. DA TAXA DE MATRÍCULA

- a) **R\$ 310,00 (trezentos e dez reais, por nível)**, para os cursos de Inglês, Espanhol, Clube de Conversação (Inglês ou Espanhol), PROLINFO Aprova (Português – Gramática Básica),

PROLINFO Aprova (Português – Redação para Concursos), PROLINFO Aprova (Português – Interpretação de Texto), PROLINFO Aprova (Matemática) e Informática Essencial;

- b) R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais, por nível)** para os cursos de Inglês PROLINFINHO, Inglês PROLINFO TEENS, Inglês Instrumental, Adobe Illustrator, Adobe Photoshop, CorelDraw e Excel.

## 5. DO PAGAMENTO DA TAXA DE MATRÍCULA

- 5.1. O estudante deve emitir o boleto bancário através do *site* [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br) e efetuar o pagamento na rede bancária até a data especificada no boleto.
- 5.2. O não pagamento do boleto até a data indicada implica na não realização da matrícula, sendo a vaga automaticamente disponibilizada para outros interessados.
- 5.3. Todos os boletos emitidos em nosso sistema têm validade de 1 (um) dia útil.
- 5.4. A matrícula só é confirmada mediante o pagamento do boleto bancário, devendo este ser apresentado à secretaria do PROLINFO/UPE em casos de necessidade de comprovação.

## 6. DO DESCONTO PARA MATRÍCULA DE ALUNOS E FUNCIONÁRIOS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, DAS ESCOLAS DE APLICAÇÃO DA UPE, DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE CAMARAGIBE (ALCIDES DO NASCIMENTO LINS).

- 6.1. Os funcionários e professores da UPE, do quadro efetivo e aposentados, poderão solicitar 50% de desconto mediante a apresentação do contracheque.
  - 6.2.1. Caso o(a) funcionário(a) da UPE não tenha interesse em cursar, poderá repassar seu desconto para um dependente (filho ou cônjuge), bastando apresentar documentação que comprove o vínculo (certidão de nascimento / casamento). Essa concessão é exclusiva para funcionários da UPE.
- 6.2. Os alunos de graduação e pós-graduação da UPE, que estejam matriculados no ano letivo 2024, poderão solicitar 50% de desconto, mediante a apresentação do comprovante de matrícula ou declaração de vínculo com a Universidade.
- 6.3. Os alunos e funcionários ativos das Escolas de Aplicação da UPE, que estejam matriculados no ano letivo 2024, poderão solicitar 50% de desconto mediante a apresentação do comprovante de matrícula / contracheque da escola correspondente.
- 6.4. Os alunos e funcionários ativos do Colégio da Polícia Militar De Pernambuco – CPMPE (Recife e Petrolina), que estejam matriculados no ano letivo 2024, poderão solicitar 50% de desconto, mediante a apresentação do comprovante de matrícula / contracheque da escola correspondente.

- 6.5. Os alunos e funcionários ativos da Escola Técnica Estadual de Camaragibe (Alcides do Nascimento Lins), que estejam matriculados no ano letivo 2024, poderão solicitar 50% de desconto, mediante a apresentação do comprovante de matrícula / contracheque da escola correspondente.
- 6.6. As inscrições descritas nos itens 6.1, 6.2, 6.3, 6.4 e 6.5, **não devem ser realizadas através do Portal de Matrícula**: os alunos ou funcionários dos grupos acima listados devem solicitar o boleto com desconto por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.
- 6.7. Os descontos para os grupos supracitados não são cumulativos.

## 7. DO DESCONTO PARA MATRÍCULA DE ASSOCIADOS AO SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO (SINPRF-PE).

- 7.1. Os associados ao SINPRF-PE poderão solicitar 10% de desconto mediante a apresentação da declaração de filiação emitida pelo sindicato.
- 7.2. As inscrições descritas no item 7.1 **não devem ser realizadas através do Portal de Matrícula**: os associados ao sindicato devem solicitar o boleto com desconto por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.
- 7.3. Os descontos para o grupo supracitado não são cumulativos.

## 8. DO DESCONTO PARA MATRÍCULA DE ASSOCIADOS AO GRANDE ORIENTE INDEPENDENTE DE PERNAMBUCO (GOIPE).

- 8.1. Os associados do GOIPE poderão solicitar 10% de desconto mediante a apresentação da declaração de filiação emitida pela instituição.
- 8.2. As inscrições descritas no item 8.1 **não devem ser realizadas através do Portal de Matrícula**: os associados à instituição devem solicitar o boleto com desconto por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.
- 8.3. Os descontos para o grupo supracitado não são cumulativos.

## 9. DO COMBO SEMI-INTENSIVO

- 9.1. Alunos que tiverem interesse em se inscrever em dois níveis (subsequentes) de curso, no formato semi-intensivo, poderão solicitar o boleto no valor de R\$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) com o valor diferenciado. Obtendo, assim, R\$ 100,00 (cem reais) de desconto.

9.2. As inscrições descritas no item 9.1 **não devem ser realizadas através do Portal de Matrícula**: deve-se solicitar o boleto (com desconto) por um dos canais de comunicação listados no item nº 34.

9.3. O valor diferenciado para o pagamento de dois níveis (em um pagamento único) vale apenas para as turmas no formato semi-intensivo.

## 10. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

10.1. A vaga só estará garantida mediante o pagamento da taxa de matrícula (observar a data do vencimento do boleto). **A vaga referente ao boleto não pago em tempo hábil será novamente ofertada a outros alunos interessados.**

## 11. DO CADASTRO NO PORTAL DE MATRÍCULA

11.1. O cadastro deve ser preenchido com todos os dados do aluno (nome completo, CPF, data de nascimento, telefones e e-mail).

11.2. Não nos responsabilizamos por erros de preenchimento no formulário de cadastro. O aluno deve preencher as informações com atenção. Caso algum dado precise ser atualizado, é de responsabilidade do estudante contatar a secretaria do PROLINFO/UPE para solicitar a retificação.

## 12. DOS CURSOS OFERECIDOS

### 12.1. **CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS** (um nível com duração de dois meses)

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
INGLÊS	Níveis I a VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi-Intensivo Remoto
ESPAÑHOL	Níveis I, II, III e V	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Curso Semi-Intensivo Remoto
INFORMÁTICA ESSENCIAL	Nível II	Desenvolvimento do trabalho com ferramentas como PowerPoint, Word básico ao avançado, Excel básico e intermediário.	Curso Semi-Intensivo Remoto

**12.2. CURSOS REGULARES REMOTOS (um nível com duração de quatro meses)**

CURSOS	NÍVEIS	HABILIDADES	CLASSIFICAÇÃO
<b>INGLÊS</b>	Níveis I a VI (Básico à Conversação)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Turmas Regulares
<b>INGLÊS INSTRUMENTAL</b>	Nível I	Desenvolvimento das habilidades: leitura e escrita.	Turmas Regulares
<b>INGLÊS PROLINFINHO (crianças)</b>	Níveis I a VI	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Turmas para crianças alfabetizadas (07 a 09 anos / 10 a 12 anos)
<b>PROLINFORTEENS (adolescentes)</b>	Nível I a V	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Turmas para adolescentes entre 13 e 15 anos
<b>CLUBE DE CONVERSÇÃO (Inglês e Espanhol)</b>	Nível único	Desenvolvimento das habilidades comunicativas: ouvir e falar.	Turmas regulares
<b>ESPAÑHOL</b>	Níveis I a VI (Básico à Conversação)	Desenvolvimento das habilidades linguísticas: ouvir, falar, ler e escrever.	Turmas Regulares
<b>PROLINFO APROVA Gramática Básica</b>	Nível único	Abordagem dos conteúdos gramaticais mais recorrentes em seleções públicas de forma dinâmica e com atividades interativas	Turmas Regulares
<b>PROLINFO APROVA Redação</b>	Nível único	Desenvolvimento da capacidade de produzir textos dissertativos para concursos públicos de nível médio e superior, ENEM etc.	Turmas Regulares
<b>PROLINFO APROVA Interpretação de exto</b>	Nível único	Desenvolvimento da capacidade de ler, analisar, interpretar textos de diferentes gêneros, priorizando os aspectos mais cobrados nas seleções públicas.	Turmas Regulares
<b>PROLINFO APROVA Matemática</b>	Níveis I e II	Abordar os conteúdos essenciais da disciplina de matemática, com ênfase nos conteúdos programáticos dos principais concursos públicos, a fim de preparar os alunos para a aprovação.	Turmas Regulares

<b>INFORMÁTICA ESSENCIAL</b>	Níveis I e II	Desenvolvimento do trabalho com ferramentas como PowerPoint, Word básico ao avançado, Excel básico e intermediário.	Turmas Regulares
<b>EXCEL</b>	Níveis I e II	Visão e manipulação de planilhas, gráficos, funções, análise de dados e outros recursos.	Turmas Regulares
<b>ILLUSTRATOR</b>	Nível único	Aspectos gerais sobre design, utilização das ferramentas voltadas para a edição e manipulação de imagens através do Adobe Illustrator.	Turmas Regulares
<b>ADOBE PHOTOSHOP</b>	Nível I	Aspectos gerais sobre design, utilização das ferramentas voltadas para a edição e manipulação de imagens através do Adobe Photoshop.	Turmas Regulares
<b>CORELDRAW</b>	Nível único	Trabalhar software de design gráfico vetorial amplamente utilizado que oferece uma variedade de ferramentas e recursos para criação de gráficos, ilustrações, layouts e designs.	Turmas Regulares

### 13. DA FAIXA ETÁRIA DOS CURSOS REGULARES E SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

**13.1.** Os cursos regulares e semi-intensivos são destinados a alunos com faixa etária a partir dos 13 (treze) anos, sem limite de idade.

### 14. DA FAIXA ETÁRIA DAS TURMAS PROLINFINHO (Inglês para crianças)

**14.1.** As turmas de inglês do PROLINFINHO são destinadas a crianças já alfabetizadas e são subdivididas em dois grupos de faixas etárias distintas:

- a) Classificação I – crianças de 07 a 09 anos
- b) Classificação II – crianças de 10 a 12 anos

**14.2.** O pai, a mãe ou responsável legal deverá preencher e assinar o Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem constantes nos anexos I, II e III deste Edital com informações necessárias para a efetivação da matrícula (disponível para download no site). O Formulário de Matrícula, o Termo de Compromisso e o Termo de Cessão de Imagem deverão ser enviados para o e-mail: [prolinfinho@prolinfo.com.br](mailto:prolinfinho@prolinfo.com.br), anexando a seguinte documentação:



- 14.2.1. Cópia dos documentos do estudante: certidão de nascimento; CPF; uma foto 3x4;
- 14.2.2. Cópia dos documentos do pai/mãe ou responsável legal: RG; CPF; comprovante de residência.

#### 15. DA FAIXA ETÁRIA DAS TURMAS DO PROLINFO TEENS (Inglês para adolescentes)

- 15.1. As turmas de Inglês do PROLINFO TEENS são destinadas a adolescentes na faixa de 13 a 15 anos.
- 15.2. **ATENÇÃO:** Adolescentes oriundos de outras escolas de idiomas, que pertencem a essa mesma faixa etária, também poderão se matricular mediante teste de nivelamento.

#### 16. DA FAIXA ETÁRIA DAS TURMAS DO PROLINFO APROVA (Preparatório para seleções)

- 16.1. O **PROLINFO Aprova** tem como objetivo ofertar cursos preparatórios para concursos públicos, vestibulares, Enem, SSA, IFPE, Escolas de Aplicação, Escolas Técnicas, Escolas Militares, etc a partir de 14 anos de idade.
- 16.2. O curso de Gramática Básica aborda os conteúdos linguísticos mais recorrentes nos certames como ortografia, sintaxe, concordância, regência, crase, entre outros.
- 16.3. O curso de Redação para concursos é direcionado para a produção de textos dissertativos, tipo textual mais cobrado. Para isso, são abordados estratégias e recursos argumentativos, uso adequado de conectivos para a escrita de um texto coeso e coerente, entre outras questões relacionadas à escrita de uma boa redação.
- 16.4. O curso de Interpretação de texto destina-se a ampliar a compreensão textual do estudante. Nesse sentido, a partir da leitura de diferentes gêneros, serão desenvolvidas competências necessárias a uma boa análise e interpretação como reconhecer as estratégias e recursos utilizados na construção do sentido do texto, entre outras habilidades.
- 16.5. O curso de Matemática (Níveis I e II) tem ênfase nos assuntos mais recorrentes nos concursos e vestibulares, desenvolvendo habilidades através da resolução de questões, abordando conteúdos de Álgebra e Aritmética.

#### 17. DOS TESTES DE NIVELAMENTO PARA OS CURSOS REGULARES E SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

- 17.1. Os testes de nivelamento (Inglês ou Espanhol) são destinados aos candidatos novatos que já possuem conhecimento na área de interesse do curso e querem tentar o ingresso em um nível acima do básico.



**17.2.** O teste de nivelamento é gratuito e deve ser feito antes da realização da matrícula (ver os períodos de testes de nivelamento no Item de nº 18, a seguir).

**17.3.** O resultado será divulgado logo após o término do teste.

**17.4.** O teste de nivelamento será realizado de forma remota, mediante agendamento.

**17.5.** Também deverão submeter-se ao teste de nivelamento, estudantes veteranos do PROLINFO/UPE, afastados por dois ou mais semestres letivos.

**17.6.** O ônus da matrícula é de inteira responsabilidade do estudante.

## **18. DO PERÍODO DOS TESTES DE NIVELAMENTO**

**18.1.** Os interessados em realizar o teste de nivelamento na área de **Inglês** ou **Espanhol**, poderão realizá-lo, mediante agendamento e de forma remota, no período de **08 de janeiro a 19 de fevereiro de 2024**.

## **19. DO AGENDAMENTO DOS TESTES DE NIVELAMENTO**

**19.1.** O agendamento de testes de nivelamento poderá ser feito através de contato com a secretaria do PROLINFO/UPE pelos telefones 3033.7384 / 3033.7385 / 99611.6166 (whatsapp) ou por nossos mecanismos de contato (E-mail, Telegram / redes sociais: Instagram e Facebook).

**19.2.** Os testes de nivelamento são realizados remotamente por telefone ou plataformas de vídeo: Google Meet, Zoom, Whatsapp.

**19.3.** O PROLINFO/UPE se reserva no direito de analisar a viabilidade técnica e operacional para o atendimento das solicitações efetuadas dentro do período descrito no item de nº 03 do presente Edital.

## **20. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS REGULARES REMOTOS**

**20.1.** O período letivo dos cursos regulares remotos terá a carga horária total de 48 horas para os cursos de Inglês, Espanhol, Informática, Excel, Adobe Photoshop, Adobe Illustrator, CorelDraw e PROLINFO APROVA e 40 horas para turmas Inglês Prolinfinho e Prolinfor Teens, com aulas em tempo real e atividades diversas, a serem cumpridas em 4 meses.

**20.2.** As aulas ocorrerão em 01 (um) único dia por semana (com três horas de duração) ou 02 (dois) dias por semana, (com uma hora e trinta minutos de duração cada dia de aula).

**20.3.** As aulas ocorrerão em 01 (um) único dia por semana (com duas horas e meia de duração) para as turmas de Inglês Prolinfinho e ProlinforTeens.

## 21. DA CARGA HORÁRIA DOS CURSOS SEMI-INTENSIVOS REMOTOS

**21.1.** O período letivo das turmas semi-intensivas remotas terá a carga horária total de 48 horas, com aulas em tempo real e atividades diversas, a serem cumpridas em 2 meses.

**21.2.** As aulas dos cursos semi-intensivos remotos ocorrerão em 02 (dois) dias por semana, com 3h (três horas) de duração cada dia de aula.

## 22. DA DIVISÃO DOS CURSOS

CURSO	TOTAL DE NÍVEIS	CARGA HORÁRIA TOTAL
INGLÊS	06 (seis)	288 h/a
INGLÊS INSTRUMENTAL	02 (dois)	96 h/a
CLUBE DE CONVERSÇÃO (INGLÊS E ESPANHOL)	Nível único	48 h/a
ESPAÑHOL	06 (seis)	288 h/a
PROLINFINHO INGLÊS (crianças)	06 (seis)	240 h/a
PROLINFOR TEENS INGLÊS (adolescentes entre 13 e 15 anos)	06 (seis)	240 h/a
PROLINFO APROVA PORTUGUÊS	Redação Gramática Interpretação de Texto (cursos independentes)	48 h/a (cada)
PROLINFO APROVA MATEMÁTICA	02 (dois)	96 h/a
INFORMÁTICA ESSENCIAL	02 (dois)	96 h/a
EXCEL	02 (dois)	96 h/a
ADOBE PHOTOSHOP	Nível único	48 h/a
ADOBE ILLUSTRATOR	Nível único	48 h/a
CORELDRAW	Nível único	48 h/a

## 23. DO PERÍODO DAS AULAS

**23.1. REGULAR:** aulas de 11/03 a 30/06/2024

**23.2. SEMI INTENSIVO (1ª edição 2024.1):** aulas de 11/03 a 07/05/2024

**SEMI INTENSIVO (2ª edição 2024.1):** aulas de 13/05 a 06/07/2024

## 24. O MÉTODO AVALIATIVO

**24.1.** A avaliação da aprendizagem será contínua. O professor acompanhará o desenvolvimento dos estudantes e a realização das atividades propostas, considerando as habilidades demonstradas, construindo um processo avaliativo gradativo.

## 25. DA MÉDIA PARA APROVAÇÃO

**25.1.** Em qualquer um dos cursos oferecidos, o estudante deverá alcançar a média mínima de 6,0 (seis) para ser aprovado.

**25.2.** Não se aplica às turmas do PROLINFO APROVA por ser um curso preparatório para concursos.

## 26. DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

FORMATO	FREQUÊNCIA SEMANAL	NÚMERO MÁXIMO DEFALTAS
Curso Regular	Aula 1 x por semana	4 dias de falta
Curso Regular	Aula 2 x por semana	8 dias de falta
Curso Semi-Intensivo	Aula 2 x por semana	4 dias de falta

**26.1.** Além de alcançar a média mencionada no item de nº 25, o estudante deverá frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do nível em que estiver matriculado, a fim de ter direito a se matricular no nível seguinte.

## 27. DA CERTIFICAÇÃO DOS CURSOS

**27.1.** Os estudantes que concluírem o nível com aproveitamento suficiente, conforme itens de nº 25 e 26, obterão aprovação, podendo assim dar continuidade ao curso, **na Modalidade Remota ou Presencial** no próximo período letivo (à escolha do aluno).

- 27.2.** Os concluintes do nível 6 do Curso de Inglês ou Espanhol (Turmas regulares) receberão, após solicitação, seus certificados de conclusão emitidos pelo PROLINFO/UPE.
- 27.3.** A emissão do certificado de conclusão também será realizada para os alunos concluintes dos cursos de Informática e PROLINFO APROVA, mediante solicitação.
- 27.4.** Os certificados não são emitidos automaticamente. Faz-se necessária a formalização da solicitação por e-mail ([contato@prolinfo.com.br](mailto:contato@prolinfo.com.br)).

## **28. DA FORMAÇÃO DAS TURMAS**

- 28.1.** Os horários oferecidos só serão confirmados quando tiverem, no mínimo, 10 (dez) estudantes matriculados.
- 28.2.** Cabe exclusivamente ao PROLINFO/UPE a decisão sobre a manutenção de turma com número inferior a 10 (dez) alunos matriculados.

## **29. DO REMANEJAMENTO DE TURMAS E HORÁRIOS**

- 29.1.** As turmas serão consideradas formadas quando tiverem o mínimo de 10 (dez) matrículas por turma.
- 29.2.** Caso em algum dos horários oferecidos, o número de matrículas seja inferior a 10 (dez), cabe tão somente ao PROLINFO/UPE a prerrogativa de manter a turma ou remanejar os estudantes matriculados, oferecendo-lhes os outros horários onde foram formadas turmas, respeitando a disponibilidade dos estudantes.

## **30. DA DEVOLUÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA**

- 30.1.** Caso exista algum horário com menos de 10 (dez) matrículas, tendo o PROLINFO/UPE registrado a não viabilidade da manutenção da turma, aos estudantes matriculados que não possam migrar para os horários alternativos oferecidos, o PROLINFO/UPE procederá à devolução da taxa de matrícula (haja vista o problema não ter sido provocado pelo estudante matriculado).
- 30.2.** Exclusivamente os casos que se enquadrarem no item de nº 30.1, a taxa de matrícula poderá ser devolvida, não havendo nenhuma outra hipótese onde a devolução dessa taxa possa ocorrer.

**30.3.** Para o procedimento de devolução da taxa de matrícula, respeitando os itens de nº 28.1, 28.2, 29.1, 29.2, 30.1 e 30.2, do presente Edital, é preciso encaminhar cópia do comprovante de pagamento, obrigatoriamente, para o e-mail ([reembolso@prolinfo.com.br](mailto:reembolso@prolinfo.com.br)) para fim de registro, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir da data de início das aulas. Após o envio da cópia digital, o comprovante de pagamento original deverá ser entregue em uma das secretarias do PROLINFO/UPE.

### **31. DA MOBILIDADE ACADÊMICA**

**31.1.** Após o encerramento das matrículas, o estudante poderá realizar a mudança de horário ou de turma, no dia **20 a 22/02/2024**, através do **PORTAL DO ALUNO**: <https://www.prolinfo.com.br/portaldoaluno> respeitando a oferta de turmas e a disponibilidade de vagas no horário solicitado.

**31.2.** Estudantes que se inscreveram na modalidade remota não poderão solicitar mudança para a modalidade presencial enquanto o semestre letivo estiver em andamento. Apenas no momento da rematrícula para o nível seguinte, o aluno poderá optar pela alteração de Modalidade (do Remoto para o Presencial e vice-versa), permanecendo nele até a conclusão do módulo.

### **32. DO KIT DE MATERIAL DIDÁTICO**

**32.1.** O material didático (livros em formato digital) e coletânea de áudio digital para os cursos de Inglês e Espanhol serão disponibilizados, gratuitamente, no **Portal do Aluno** após a confirmação da matrícula.

**32.2.** É de inteira responsabilidade do aluno contratante do curso em modalidade remota providenciar o acesso básico às aulas, através do suporte tecnológico necessário (computador, notebook ou celular), como também os programas a serem explorados em aula, a depender do curso da área de Informática escolhido. São eles: Sistema Windows, Google Chrome (ou outros navegadores/browsers), Microsoft PowerPoint, Microsoft Word, Microsoft Excel e Adobe Illustrator.

### **33. DO INÍCIO DAS AULAS**

**33.1.** As aulas serão iniciadas a partir de **11 de março de 2024**, respeitando o dia da semana em que o(a) aluno(a) estiver matriculado.

### 34. DOS CONTATOS E ENDEREÇOS DE ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS

<b>SITE</b>	<a href="http://www.prolinfo.com.br">www.prolinfo.com.br</a>	
<b>E-MAIL</b>	<a href="mailto:contato@prolinfo.com.br">contato@prolinfo.com.br</a>	
<b>REDES SOCIAIS</b>	<a href="https://www.facebook.com/prolinfooficial">facebook.com/prolinfooficial</a> <a href="https://www.instagram.com/prolinfooficial">instagram.com/prolinfooficial</a> Telegram: <a href="https://t.me/prolinfooupe">https://t.me/prolinfooupe</a>	
<b>CAMPUS</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>TELEFONE</b>
<b>RECIFE</b>	Avenida Rui Barbosa, 1599, Graças – Recife-PE (Ao lado do Colégio Vera Cruz)	(81) 3033-7384 (81) 3033-7385 (81) 99611-6166 (whatsapp e Telegram)

### 35. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

<b>EVENTO</b>	<b>DATA / PERÍODO</b>
Divulgação de Edital de Matrícula (Cursos Regulares e Semi-Intensivos remotos) 2024.1	05/01/2024
Período de Matrícula (pela internet)	<b>08/01 a 19/02/2024</b>
Período para Teste de Nivelamento dos cursos de Inglês e Espanhol	<b>08/01 a 19/02/2024</b>
Período de Mobilidade Acadêmica (mudança de dia e horário do curso)	20 a 22/02/2024
Publicação do Material Didático (no site do PROLINFO/UPE)	26/02/2024
Início das Aulas	<b>11/03/2024</b>

### 36. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 36.1.** Os alunos regularmente matriculados deverão acompanhar o site [www.prolinfo.com.br](http://www.prolinfo.com.br) e as páginas do PROLINFO/UPE no *Facebook* e *Instagram* ([www.instagram.com/prolinfooficial](https://www.instagram.com/prolinfooficial) e [www.facebook.com/prolinfooficial](https://www.facebook.com/prolinfooficial)), a fim de se manterem atualizados sobre todos os informes divulgados pelo PROLINFO/UPE.

- 36.2.** Nenhum estudante/candidato poderá alegar o desconhecimento do teor deste Edital ou de qualquer comunicado posterior e regularmente divulgado, vinculados ao certame, ou utilizar-se de artifícios de forma a prejudicar o processo de matrícula.
- 36.3.** A matrícula implicará na aceitação das normas do presente processo contidas neste Edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir.
- 36.4.** O ANEXO, para todos os fins legais, integra o presente Edital.
- 36.5.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação-Geral do PROLINFO/UPE.
- 36.6.** Fica eleito o foro da Comarca do Recife-PE para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste edital, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Recife, 05 de janeiro de 2024.  
A Coordenação-Geral